



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1400/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **Convênio, 07/2020** no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.012964/2020-31**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.002188/2020-61;

Convênio: 07/2020;

Conveniente: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - CNPJ: 18.657.063/0001-80;

Concedente: Município de Canaã dos Carajás/PA - CNPJ: 01.613.321/0001-24

Interveniente: Fundação de Apoio a Pesquisa - FUNAPE - CNPJ: 00.799.205/0001-89.

Objeto: Oferta de uma turma do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia Mecânica na cidade de Canaã dos Carajás/PA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador(es) do(s) Convênio(s), Gestor(es) **TITULAR(ES)**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE(S)** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I - Coordenador: JOSE ELISANDRO DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2131166;

II - Fiscal Titular: MARIA LIDUINA DAS CHAGAS, Matrícula SIAPE nº 2313860;

Fiscal Suplente: DIORGE DE SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1314268.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 05 de outubro de 2020.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**